



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002918-0

CONVITE Nº 031/SUB-G/2023

OBJETO: Revitalização de área pública na Arena Pigmeu - Rua Mariano Spinosa, 25 - Guaianases

TERMO ADITIVO nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 084/SUB-G/AJ/2023

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 35.474.454/0001-89

PRAZO: 60 DIAS (25/03/2024 a 23/05/2024)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 35.474.454/0001-89, sediada na Rua Mossamedes, 511, Vila Santo Estevão – São Paulo – SP – CEP 03325-060 – Fone: (11) 2674-0355 - e-mail: comercial@borgeoengenharia.com, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **José Roberto Alves Borges**, portador da cédula de identidade nº 33.***.271-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 282.***.338-**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **084/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a **Revitalização de área pública na Arena Pigmeu - Rua Mariano Spinosa, 25 - Guaianases**, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2023/0002918-0**, fica formalizada o acréscimo de 60 dias no prazo contratual, com início em 25/03/2024 e término em 23/05/2024.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

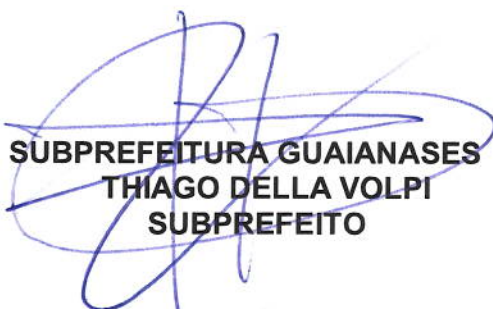
Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 22 de março de 2024.



SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

José Roberto Alves
Borges

Assinado de forma digital por José
Roberto Alves Borges
Dados: 2024.03.25 09:54:03 -03'00'

**BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES**

Testemunhas:

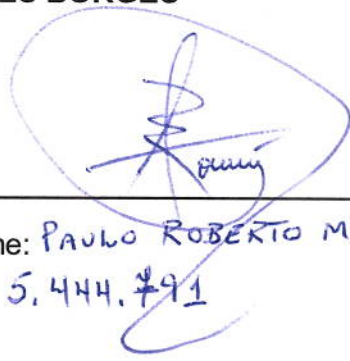
gov.br

Documento assinado digitalmente
JESSICA CABRERA LUIZ
Data: 25/03/2024 09:48:08 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

1ª

Nome: JÉSSICA CABRERA LUIZ
RG: 40.771.965-9

2ª



Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791